

## CAIXA, O BANCO PARA AS EMPRESAS DE PORTUGAL



Outubro 2020

### PRÉMIO PESSOA 2020 ABERTAS CANDIDATURAS À 34ª EDIÇÃO.

Esta iniciativa conjunta do *Expresso* e da Caixa Geral de Depósitos é um prestigiado galardão anual, atribuído à personalidade portuguesa que mais se tenha destacado nas áreas da Cultura, da Arte ou da Ciência.

Qualquer entidade individual ou coletiva pode apresentar, até dia 18 de novembro, uma proposta para apreciação do júri, através do *site* do *Expresso*. O vencedor será conhecido a 11 de dezembro.

Caixa. Para Todos E Para Cada Um.

*Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou do serviço Caixadirecta Empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).*

#### LEASING IMOBILIÁRIO

### UMA ALTERNATIVA SIMPLES PARA FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, COM VANTAGENS FISCAIS.



Disponível para PME e ENI, o *leasing* imobiliário da Caixa financia a aquisição (com ou sem obras) ou a construção de instalações permanentes - espaços comerciais e/ou industriais, tais como armazéns, escritórios, lojas, garagens, fábricas, etc. - para uso próprio ou para arrendamento (sublocação).

#### Vantagens Caixa:

- Prazos entre 7 e 15 anos, incluindo um período máximo de utilização de 12 meses, quando se trate de contratos para construção;
- Possibilidade de adaptação do reembolso aos fluxos de tesouraria;
- Operações de médio e longo prazo sem constituição de garantias reais;
- Gestão *on-line*, via Caixadirecta Empresas, dos seus contratos de *leasing* ativos, com consulta de informação sobre rendas, valor residual, taxas e encargos, plano financeiro, campanhas em vigor, etc.;
- Se a sua empresa está inserida no setor primário ou se a atividade que desenvolve se enquadra na fileira do agronegócio, com o Leasing Agronegócio tem acesso a imóveis e terrenos agrícolas com possibilidade de prazos alargados até 20 anos e carência de capital até 2 anos.

#### Vantagens do Leasing:

- Financiamento até 100%;
- Possibilidade de exercer, no fim do contrato, opção de compra;
- Rendas mais atrativas dada a existência de um valor residual que permite o pagamento de parte do capital financiado no final do contrato;
- Escolha do bem e do fornecedor pelo locatário.

#### Vantagens Fiscais<sup>(1)</sup>:

- IS: operações não sujeitas a Imposto do Selo;
- IVA: as rendas estão isentas de IVA, existindo contudo a possibilidade de renúncia à isenção, mediante a verificação de um conjunto de requisitos previstos na legislação em vigor;
- IMT: a transmissão ocorrida no fim do contrato, mediante o exercício do direito de opção de compra está isenta de IMT e a cessão da posição contratual não está sujeita a IMT;
- IRC: os encargos com juros incluídos nas rendas e as depreciações dos imóveis locados são aceites como gasto fiscal.

*1 O regime é descrito em termos genéricos e a título meramente informativo, não dispensando a consulta da legislação em vigor. A CGD não se responsabiliza pela correção ou atualização desta informação.*

*Crédito concedido pela Caixa Leasing e Factoring, Sociedade Financeira de Crédito, SA (CLF), comercializado pela Caixa Geral de Depósitos.*

*Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou do serviço Caixadirecta Empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).*

#### CAIXA IMOBILIÁRIO

### CONHEÇA OS NOSSOS IMÓVEIS.



Escolha o novo espaço para a sua empresa ou um novo investimento imobiliário. A Caixa Imobiliário disponibiliza-lhe um conjunto de imóveis de excelência no território nacional.

Consulte os imóveis disponíveis no *site* do Caixa Imobiliário.

*Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou do serviço Caixadirecta Empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).*

#### CARTÃO CAIXA BREAK

### Já disponível para consulta na app Caixadirecta.

Para Clientes e Não Clientes da Caixa



O pagamento do subsídio de alimentação em cartão Caixa Break permite à sua empresa obter vantagem fiscal na TSU e aos seus colaboradores no IRS e na TSU.

E, agora, os seus colaboradores com o Caixa Break já podem consultar o saldo e os movimentos do seu cartão, mesmo os que ainda não são clientes da Caixa. Para isso, basta:

- Instalar a App Caixadirecta;
- Clicar no botão Caixa Break, disponível no canto inferior direito, para associar o seu cartão;
- Inserir o número de cartão e o CVV (código de 3 dígitos no verso).

Depois de associar, qualquer utilizador pode consultar o saldo e os movimentos do seu Caixa Break, de uma forma simples e rápida.

*Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou do serviço Caixadirecta Empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).*

## MANTENHA-SE INFORMADO

#### CARTÕES CAIXA AJUDAM A ECONOMIA NACIONAL.

A Caixa incentiva a economia nacional, dando resposta ao forte impacto que a pandemia COVID-19 está a ter em vários setores, em particular nos do turismo e da hotelaria.

A Caixa Geral de Depósitos oferece aos seus clientes, até 30 de dezembro de 2020, 15% de desconto (reserva e estadia<sup>1</sup>) em mais de 140 unidades hoteleiras em Portugal Continental, Madeira e Açores, nas cadeias do Grupo Hoti Hotéis, Montebelo Hotels & Resorts, Nau Hotels & Resorts, Pestana Hotel Group, PortoBay Hotels & Resorts, Sana Hotels e Vila Galé Hotéis).

*1. O desconto no preço do alojamento aplica-se a reservas e estadia, para todos os clientes da Caixa, que façam a reserva nas centrais ou sites das marcas hoteleiras e que procedam ao pagamento com cartão de débito ou crédito da Caixa Geral de Depósitos, bastando inserir o código promocional CAIXA15.*

*Para mais informações, consulte o site da CGD ou contacte o seu gestor de clientes através de contacto telefónico ou o serviço Caixadirecta empresas, pelo número 217 900 791 (das 8 às 22 horas/todos os dias do ano).*

